

OS FINS DA GUERRA: as resistências aos Acordos de Paz no processo de “Aquietação” nos Sertões do Norte



Ananda Priscyla Lopes Gomes¹²⁴

RESUMO: O presente artigo busca analisar o fim da “Guerra dos Bárbaros” conforme declarado pelos camarários em 1722, bem como os acordos de paz estabelecidos entre as lideranças indígenas e os portugueses durante as missões religiosas nos aldeamentos durante os conflitos nos sertões da Ribeira do Açu. E por intermédio das fontes investigamos o desenlace dessa guerra através de ações a partir dos recuos e tentativas de pacificação, entendendo que esses conflitos não foram lineares e progressivos, em que houveram momentos de alianças e amizades, como também de confrontos. O uso da “aquietação” utilizada pela monarquia não se limitou à fixação dos “bárbaros” nos aldeamentos, mas também incluiu rebeliões que ocorreram nesses territórios, revelando a resistência desses grupos.

PALAVRAS-CHAVE: Sertão; Guerra dos Bárbaros; aquietação; resistência; Açu.

THE ENDS OF THE WAR: resistance to the peace Agreements in The
“Quieting” process in the Sertões do Norte.

ABSTRACT: This article seeks to analyze the end of the “War of the Barbarians” as declared by the councilors in 1722, as well as the peace agreements established between indigenous leaders and the Portuguese during religious missions in the villages during the conflicts in the backlands of Ribeira do Açu. And through the sources, we investigated the outcome of this war through actions based on retreats and attempts at pacification, understanding that these conflicts were not linear and progressive, in which there were moments of alliances and friendships, as well as confrontations. The use of “quietation” used by the monarchy was not limited to the settlement of “barbarians” in villages, but also included rebellions that occurred in these territories, revealing the resistance of these groups.

KEYWORDS: Sertão; Barbarian War; quieting; resistance; Açu.

¹²⁴ Graduanda em licenciatura de História pela Universidade do Estado Rio Grande do Norte (UERN), Campus Avançado de Assu; <http://lattes.cnpq.br/1424418455626707>; E-mail: anandagomes59@gmail.com.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Introdução

A presente pesquisa trata em exemplificar e pensar as dinâmicas que estiveram envolvidas no processo da “Guerra dos Bárbaros” que inicia em 1687 a 1722 na Ribeira do Açu, compreendo a História Indígena que desde a chegada dos colonizadores é marcada por resistências e aniquilação de seus povos. Nesse viés pensamos que aquele “fim” narrado pela historiografia novecentista para a década de 1720 e pela Câmara de Natal em 1722, não ocorreu de forma direta e abrupta e somente faz sentido na interpretação teleológica. A grande guerra dos sertões do Assu que pensamos e refletimos neste trabalho é marcada por recuos, acordos, fugas, alianças, assaltos e outros. Entendemos os conflitos da guerra não de forma linear e contínua, mas de maneira dinâmica, com recuos e avanços durante esse período. Fica evidentemente claro que depois da declaração do “fim” da chamada “Guerra dos Bárbaros”, segundo a Câmara do Natal e seus camarários em 1722, o tratamento em que se vai ter com os eventos relacionados aos indígenas será de forma pontual, por já ter um bom controle das populações das ribeiras da capitania e pelo apoio que os paulistas fizeram na guerra, segundo as documentações terá o prosseguimento de notáveis reclamações exaltadas a mão de obra dos indígenas nas pescarias por exemplo. Pensamos essa pesquisa não apenas pelo fim declamado maioritariamente pela historiografia nas décadas de 1720 ou pela declaração da câmara em 1722, exercitamos por meio das documentações a pensar e analisar que desde o início dos conflitos com os nativos foi fascinado pelos portugueses e demais membros se dar um fim às batalhas e aos ameríndios.

As propostas de paz aos indígenas, se dava por uma tentativa de acabar com os conflitos e alcançar a conquista dos sertões. Colocar os índios que eram amigos e aliados nos aldeamentos com os religiosos, na investida de se acalmar esses povos, educá-los a cultura, costumes e religião portuguesa cunhada no catolicismo europeu, convertendo e doutrinando esses indivíduos. Retirando no pensamento dos lusos a “barbárie” e as antigas práticas que esses permaneciam. É nesse sentido que

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

pensamos o uso da terminologia “aquietação” encontrada nas documentações dessa pesquisa, que refere-se a “aquietar” ou “amansar” aqueles povos ditos como “bárbaros” pelos colonizadores, utilizado durante todo o período de colonização e exploração no período da guerra contra os indígenas e no recolhimentos desses povos nos aldeamentos, a fim de deixar esses indivíduos nativos fora dos sertões e da barbárie. É notório que, ao ler essas fontes, percebe-se que a solução para todos os atos considerados “hostis” pelos lusitanos era o emprego da “aquietação” desses grupos, seja pelos acordos de paz, aldeamentos, pela guerra e extermínio ou capturados por meio da “guerra justa”. O propósito tão empenhado por esses colonizadores em “aquietar” esses indígenas e nações é para se conseguir a efetivação nos espaços do sertão e outros locais, dessa forma teriam as riquezas que esses locais propiciavam, principalmente a busca por metais preciosos.

Com o auxílio das nossas fontes presentes no AHU - Arquivos Históricos Ultramarinos, AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra da Coleção Conde dos Arcos e os Livros, cartas e Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal, conseguimos repensar o dito fim da Guerra dos Bárbaros em 1722, pois em todo decorrer desses embates foram alocadas tentativas de acabar com essa batalha. A construção dos aldeamentos ao qual reunia várias etnias indígenas em um só espaço, a fim de se obter o controle sobre esses povos, os acordos de paz desenvolvidos com as lideranças indígenas, eram investidas desses colonos em ter amizade e apoio desses indivíduos na guerra, visto que esses sujeitos possuíam conhecimento daqueles territórios.

Os acordos de paz: resistência e as tentativas de “aquietação” dos ditos “bárbaros”

Durante o período de domínio e exploração dos sertões da capitania, foram criados diversos acordos para tentar “aquietar” os indígenas que viviam nos sertões. Para esses colonizadores, esses grupos eram classificados como hostis e bárbaros.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Logo, viram nos acordos de paz uma forma de obter o apoio dessas nações para poderem se apropriar desses espaços. No entanto, analisamos esse acordo de maneira estratégica e resistente por esses povos *tapuyas*, que os utilizavam como forma de garantir proteção, obter privilégios e, em certas ocasiões, quebravam o acordo que havia sido selado. Tanto por parte dos portugueses como pelos nativos, esses tratados foram quebrados diversas vezes.

Assim como a historiadora Ristephany Leite faz resgate das fontes a terminologia “aquietação”¹²⁵, neste trabalho utilizaremos o uso do termo na perspectiva de entender a utilização dessa expressão durante o período colonial, tal qual utilizado na grande guerra e nos aldeamentos. No sentido de “aquietar”, ou seja, por intermédio dos aldeamentos, colocando os indígenas, esses ficariam mais “calmos”, “mansos” e a Capitania do Rio Grande teria “sossego” das “barbáries” que os *tapuyas* vinham executando na capitania e contra as fazendas de gado, por exemplo.

Por intermédio dos acordos de pazes, conseguimos analisar o emprego termo “aquietação” utilizado pelos colonizadores durante todo o período colonial e o uso dos acordos como um meio de apaziguar ou aliar a esses povos. Isto é, os acordos foram uma ferramenta utilizada durante a guerra para conseguir o auxílio dos povos dos sertões, os chamado “tapuyas”, esses sujeitos tinham o conhecimento dos territórios e espaços não conquistados pelos portugueses, o que serviria de grande ajuda, como também serem usados como soldados de guerra nas tropas militares ao quais eram feitas aos sertões, como a vinda dos bandeirantes a esses espaços, os ditos índios aliados auxiliavam esses sertanistas a capturar e massacrar os índios inimigos que estariam fazendo rebeldia e precisavam ser “aquietados”.

¹²⁵ O uso da semântica “aquietação” é bastante recorrente encontrado nas documentações desse período, quando alguma autoridade está relatando sobre os conflitos da guerra ou quando estão direcionando essas populações ameríndias para as aldeias. Nas fontes encontramos muito quando estão informando ao rei sobre as hostilidades que as batalhas entre os portugueses e nativos estavam ocasionando a esses territórios coloniais e principalmente na ocupação dos sertões onde a resolução ou a resposta é na maioria das vezes: “aquietar esses bárbaros selvagens”, “aquietar os índios que estavam rebelando”, “remédio para aquietação”.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

É notório que, ao ler essas fontes, percebe-se que a solução para todos os atos considerados “hostis” pelos lusitanos era o emprego da “aquietação” desses grupos, seja pelos acordos de paz, aldeamentos, pela guerra e extermínio ou capturados por meio da “guerra justa”. O propósito tão empenhado por esses colonizadores em “aquietar” esses indígenas e nações é para se conseguir a efetivação nos espaços do sertão e outros locais, dessa forma teriam as riquezas que esses locais propiciavam, principalmente a busca por metais preciosos. Para os colonos portugueses, o que se considera “bárbaro” e “selvagem” são atos fortes, corajosos e resistentes dos povos indígenas que conseguiram, no meio de toda a guerra que se vinha fazendo contra o seu território e seus grupos, uma forma de resistir e lutar contra todas as agressões físicas, mentais e culturais que sofreram.

No acordo de paz retificado em 1692¹²⁶ com o rei Canindé dos Janduís, extraímos o emprego da “aquietação” nas cláusulas do tratado em que era pedido que a nação indígena conservasse na sua liberdade, em paz e nas “aquietações”, quer dizer quietos e mansos na tradução literal para viver. Até nas edificações dos tratados eram pedidos que esses povos se mantivessem quietos, educados, sem provocar nenhum tipo de “rebeldia” ou “bárbarie”.

De antemão, trataremos da retificação de paz efetuada no ano de 1692 que tem como marco as transações desenvolvidas das capitulações entre o governador-geral da Bahia Antônio Luís Gonçalves de Câmara e o Rei dos Janduís Canindé, o que se tornaria um passo importante para aquele período para os colonos, camaristas e a coroa como a abertura para o processo de pacificação na capitania do Rio Grande (Alencar, 2017). Quando analisamos o exposto desse documento, notamos que, em 1692, nas Capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, a coroa portuguesa detinha o controle dessas 4 capitaniias e da nação de Janduís, dividida em 22 aldeias que estavam localizadas no sertão desses espaços. No

¹²⁶ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Ennes, p. 422-426 (documento 75).

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

total, resumia 13 a 14 mil almas indígenas que os lusitanos possuíam controle em aldeias. Nesse momento, o Estado Português já tinha a manipulação sobre as extensas populações originárias que se localizavam no sertão e que já haviam sido implementadas as aldeias.

O presente tratado foi concebido na Bahia, em que o capitão João Paes Florião como intérprete do principal indígena José de Abreu Vidal e o rei dos Janduís, carregavam uma proposta: “uma paz perpétua para viver a sua nação e a portuguesa como amigas”. Tal qual os portugueses, o fazer paz proposto pelo Rei Canindé dos Janduís é evidenciado de forma estratégica, querendo proteger sua comunidade. Com os acordos, sua nação estaria protegida da escravização, teriam o direito de ir e vir, a liberdade circunscrita. Não podemos ver esses acordos, como um ato de sujeição por completo desses indivíduos, mas que em alguns momentos foi necessário buscar se sujeitar aos tratados, como o jeito de “salvar” o seu povo da guerra e da violência à qual eram expostos.

Ao aceitar o tratado de paz com os portugueses, a nação indígena: “prometem e juram em nome de todos seus descendentes a tal obediência, vassalagem e sujeição a suas leis, com a seu rei e senhor”. Bem como na estrutura do Antigo Regime, os ameríndios quando assentiram com o acordo, em seguimento concordavam segundo a legislação portuguesa serem fiéis vassalos do seu rei, obediência às leis de sua majestade e de seu senhor, no caso seriam vassalos do monarca e consequentemente aceitavam passar pelo processo de doutrinação e catequização, tornando servos obedientes de nosso senhor Jesus Cristo. Na 3^a proposição do acordo, os portugueses pediam que: “Que ele, dito rei Canindé, e todos os principais da sua nação e gente de todas as ditas aldeias desejam ser batizados e seguir a lei cristã dos portugueses, sendo para esse fim tratados como gente livre e não oprimidos contra sua vontade”. Eram exigidos ser batizados, seguir o catolicismo e assim seriam tratados como “gente livre”, em outros termos, usufruir da liberdade. Liberdade essa que lhe foi tirada desde o momento em que os portugueses puseram os pés na América. Por

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

conseguinte, os que não seguissem no caso os tapuyas do sertão seriam “oprimidos contra sua vontade”.

Ao entrar debaixo das “pazes”, os indígenas concordavam em defender seu rei e todos os territórios que ele administrava, como também serem fiéis guerreiros e soldados nesta guerra de conquista e extermínio, “mandando os ajudar contra seus inimigos, por ser em benefício dos portugueses.” É necessário evidenciar que os acordos beneficiam muito mais os portugueses do que os indígenas. Esses colonos tinham a força desses grandes guerreiros para lutar, trabalhar e o grande conhecimento que era repassado sobre aqueles espaços estrangeiros que os lusos não tinham sabedoria.

As missões religiosas e as dinâmicas nos aldeamentos: as fugas como resistência

A formação das Juntas de Missões religiosas no período colonial missões eram orientadas pelos missionários jesuítas e outras ordens religiosas, de início levaram apenas à catequização dos povos, contudo, com o avanço e intensivo das guerras entre os nativos e colonos, prosseguiu a direcionar os religiosos às aldeias, que se fundaram com os “tapuias” do sertão. Na qual os missionários foram incumbidos de catequizar, mas também assentar essas populações indígenas em aldeias e deslocá-las para as proximidades dos núcleos portugueses, a fim de educar e politicamente deixá-los mais civilizados e usar sua força de trabalho (Almeida, 2013). Em conformidade com (Moraes, 2022) ficava a cargo dos jesuítas supervisionar as missões em que se aldeavam os índios, e nelas protegiam e ficavam aqueles povos naquele local determinado. Apesar disso, as populações nativas que se negassem a se converter, a se aldear e fossem contra a colonização eram capturadas em forma da guerra justa.

No trecho extraído da carta de 15 de outubro de 1715 dos oficiais da câmara para o rei D. João V pedindo que o capitão-mor do Rio Grande pudesse repartir os

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

índios aldeados para o serviço dos moradores, o Padre Manoel da Companhia de Jesus que estava estabelecido na Aldeia de Guaraíras (que juntamente com a aldeia do Guajiru viraram em 1760 a Vila de Estremoz), o superior religioso relata que sempre cedeu os índios para servirem, ou seja, a serviço dos moradores do Rio Grande principalmente nos serviços que se referem as pescarias nas salinas e da costa, para a condução do gado a Pernambuco e outros serviços que esses moradores pedissem, afirma o padre. Na tabela abaixo, o padre cita os serviços pelos quais no último ano tinha liberado esses índios:

Tabela 1 - Quantidade de índios aldeados que foram solicitados pelos moradores no ano de 1715

Quantidade de índios que saíram a serviço para os moradores:	Serviço que esses índios saíram	Morador que solicitou:
40 índios	bandeira	Paulistas
9 índios	pescaria na costa	Antonio Lopes Lisboa
8 índios	pescaria na costa	Padre Teles da Sylva
8 índios	conduzir o gado do sertão para Pernambuco	Manoel Joam Miz'
38 índios	salina pescar	uns homens
18 índios	não consta	moradores da Paraíba
12 índios	não consta	moradores de Pernambuco que residiam no pão amarelo
30 índios	não consta	Capitania do Ceará

Fonte: CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João VI] pedindo que, de acordo com o

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

capitão-mor do Rio Grande do Norte, possam repartir os índios aldeados para o serviço dos moradores; e que os religiosos da Companhia de Jesus, que administraram as aldeias de índios, sejam substituídos por religiosos mendicantes. Natal. 07/08/1713. Anexo: vários documentos. AHU - RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 73, elaborada pela autora (2024).

Na tabela acima, notamos a referência em que esses nativos foram solicitados para trabalhar para os moradores tanto na capitania do Rio Grande como para outras partes como Pernambuco, Paraíba e Ceará. Neste último, o Governador de Pernambuco havia enviado 30 índios para socorrer a Capitania do Ceará por mais de dois anos, provavelmente para ajudar nas empreitadas da guerra justa que se fazia nesses espaços. Como já dito, os índios aldeados eram utilizados para fazer guerra contra os “tapuias”, além de serem usados como força de trabalho para esses colonos, fazendo o serviço pesado.

Segundo a fonte de 7 de maio de 1714, referente a uma Carta dos Oficiais da Câmara de Natal que envia ao rei D. João V, pedindo para que se possam repatriar os índios aldeados para o serviço dos moradores. “que se fazem tão aubslutoz que, mandando VMage que a Camara junto com o Capitão mor Repartão os ditos índios pêra o serv.o dos mora-dorez, não querem oz Religiozos comcentir”, pois, segundo os oficiais da Câmara, a Companhia de Jesus vinha administrando a aldeia de forma absoluta e não vem repartindo os índios para o serviço dos moradores, dado que esses moradores necessitam dos originários para irem às pescarias, cuidar do gado, da terra e outras funções. A reclamação da carta é clara, quando implantadas as missões e aldeias, os índios aldeados eram na maioria repartidos a serviço dos jesuítas, aos colonos e aos moradores, servindo em diversas ocasiões. Porém, os padres jesuítas não vinham distribuindo os índios para ajudar a sociedade do Rio Grande, o que gerou certo conflito entre a Companhia e o restante da população. A seguir, temos uma tabela elaborada com os dados extraídos da carta do dia 22 de agosto de 1715 que o Padre João Guedes, que era religioso da Companhia de Jesus na Aldeia do Guajiru, relatava que muitos moradores não pagavam pelos serviços prestados pelos

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

índios aldeados.

Tabela 2 - Quantidade de moradores que solicitaram os índios aldeados e quanto tempo deviam o pagamento¹²⁷

Morador que devia:	Quanto tempo de dívida	Serviço ao qual foi chamado:	Quantidade de índios chamados:
Manoel Corrêa	7 anos	tapuyas cativos foram a uma bandeira	não consta
Ignacio Gonsalos	3 anos	índios a pescaria da costa	não consta
Sargento mor Antonio Roiz Santiago	não consta	condução de um lote de gado de Assu até Itinga	2 índios
Matahias Caresma	3 meses do ano passado (1714)	8 índios a pescaria	8 índios
R. do. P. Adjutor Antonio de Andrade	3 meses	pescaria	8 índios
Andre Nogueira da Costa	não consta	pescaria da costa	não consta
Domingos Fernandes	2 anos	meia arroba de cariguatá	não consta
Thomaz Henriquez	não consta	índios no serviço em uma casa e cerca	não consta

¹²⁷ ⁴ Tabela elaborada pelas informações extraídas do documento: CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] pedindo que, de acordo com o capitão-mor do Rio Grande do Norte, possam repartir os índios aldeados para o serviço dos moradores; e que os religiosos da Companhia de Jesus, que administram as aldeias de índios, sejam substituídos por religiosos mendicantes. Natal. 07/08/1713. Anexo: vários documentos. AHU - RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 73.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Capitão Antonio da Silva Morador na Ribeira do Assú	4 anos e 5 meses	índio Paulo Valadares	1 índio
Francisco de Magalhães	não consta	tapuyas conduziram ao Assu o seu gado	não consta

Fonte: CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] pedindo que, de acordo com o capitão-mor do Rio Grande do Norte, possam repartir os índios aldeados para o serviço dos moradores; e que os religiosos da Companhia de Jesus, que administraram as aldeias de índios, sejam substituídos por religiosos mendicantes. Natal. 07/08/1713. Anexo: vários documentos. AHU - RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 73, elaborada pela autora (2024)

Com essa tabela extraímos que 10 moradores da Capitania do Rio Grande haviam se dirigido a Aldeia do Guajiru solicitar índios para serviços e haviam dirigidos esses nativos a trabalhos como: condução de gado, pescaria, bandeiras e outros, o que se analisa no documento é que os moradores não haviam pagado pela mão de obra que esses índios tinham oferecido, devendo entre 3 meses a 7 anos de dívidas. E o padre pedia que esses moradores da capitania se fizessem pagar pelos serviços dos índios. Analisamos que esses colonos queriam se usufruir do suor, de trabalho e força desses indígenas, mas não queriam pagar o que lhe era de direito, dando a entender que esses colonos achavam que tinham todo o direito de usar e não pagar, achando esses não como trabalhadores, mas como escravos, além da mão de obra indígena ser super desvalorizada e barata nesse período.

Os fins possíveis: desdobramentos para o fim da guerra

Fica evidentemente claro que depois da declaração do “fim” da chamada “Guerra dos Bárbaros”, segundo a Câmara do Natal e seus camarários em 1722, o tratamento em que se vai ter com os eventos relacionados aos conflitos com os indígenas será de forma pontual, por já ter um bom controle das populações das ribeiras da capitania e pelo apoio que os paulistas fizeram na guerra, segundo as

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

documentações terá o prosseguimento de notáveis reclamações exaltadas a mão de obra dos indígenas nas pescarias por exemplo, como evidenciado no tópico anterior. Os próprios objetivos digamos da coroa portuguesa em conquistar e controlar os “ditos bárbaros” haviam sido alcançados no sentido que já tinha certa parte das populações reduzidas e “aquietadas” nas missões, conseguindo o controle em que necessitavam para a continuação do seu projeto de colonização, que se dava pela abertura das instalações da pecuárias nos sertões e demais ribeiras da capitania.

Pensamos essa pesquisa não apenas pelo fim declamado maioritariamente pela historiografia nas décadas de 1720 ou pela declaração da câmara em 1722, exercitamos por meio das documentações a pensar e analisar que desde o início dos conflitos com os nativos foi fascinado pelos portugueses e demais membros se dar um fim às batalhas e aos ameríndios. Mais uma vez reafirmo que as propostas de paz aos indígenas, se dava por uma tentativa de acabar os conflitos e alcançar a conquista da América. Colocar os índios que eram amigos e aliados nos aldeamentos com os religiosos, na investida de se acalmar esses povos, educá-los a cultura, costumes e religião portuguesa cunhada no catolicismo europeu, convertendo e doutrinando esses indivíduos. Retirando no pensamento dos lusos a “barbárie” e as antigas práticas que esses permaneciam.

Os objetivos dos camarários da um fim definitivamente a grande guerra, se resulta em alcançar privilégios vindo do rei, a fim de se ascenderem socialmente naquela sociedade estruturada nos moldes do Antigo Regime europeu em que cargos, mercês e sesmarias eram de grande importância para a vigência da sociedade da época para se distinguir dos demais e o que mostrava as suas posses e posição no Estado Português. Com a consequente diminuição da resistência indígena nas décadas de 1720, o interesse dos portugueses modificou o direcionamento refletindo agora na terra e na exploração da força de trabalho dos ameríndios, como afirma Alencar. Com uma maior extensão e agrupamentos desses povos nas aldeias, por consequência tinham esses indivíduos para prestarem serviços aos moradores e à capitania. Os

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

interesses dos camarários e demais portugueses que estavam na capitania buscavam alcançar a conquista de sesmaria nas ribeiras do Apodi-Mossoró e Açu para a instalação de fazendas de gados e a plantação e o desenvolvimento dessas que se enquadram nas intenções dos oficiais da Câmara de Natal. Para além dessas evidências, é notório dizer que a capitania se encontrava com falta de recursos para se continuar a guerra, tendo em vista que em torno de 40 anos os conflitos vinham sendo desenvolvidos no Rio Grande.

O então “fins possíveis” da guerra, antes do pedido de 1722, os camarários tinham enviado ao monarca em 23 de julho de 1717, “a Câmara pedira que lhe fossem concedidos os privilégios da de Évora, Braga e Porto, respondendo o rei, em 7 de maio de 1718, que se- contentasse com os das ordenações”. Os oficiais fazem seu pedido para que seus privilégios fossem alcançados, mas em 1718 o rei retorna a carta do requerimento dos camarários recusando que eles “se contentar com as ordenações”. Todavia, a câmara não sossegará, e em 4 de janeiro de 1722 enviam novamente a sua solitação de suas regalias a sua majestade dizendo:

Atidos na lembrança que V. M. deste Senado tem pela sua real carta de 7 de maio de 1718, lhe fazemos presente que para o merecimento de sua real atenção esperamos sirva primeiramente o serviço de mais de 80 anos de sua parte, que à real coroa de V. M. se fez por nossos avós, pais e por nós e nossos filhos agora na contínua guerra e conquista cm que se tem andado contra o gentio bárbaro e cm defesa desta capitania, com despesas dc fazendas c perdas dc muitas vidas destes, até que de todo ficou reparada e os ditos bárbaros extintos, porque alguns poucos que há se acham reduzidos à paz debaixo de missão, do que tudo assim obrado, como é notório, tem resultado à fazenda de V. M. em todos os seus reais dízimos e mais contratos, assim nesta capitania, como nas mais de Pernambuco e Paraíba, um grande proveito no aumento dos preços por que se tem rematado, rematam e vão rematando com o crescimento dos gados nas terras, que com as ditas guerras se tiraram aos ditos bárbaros que as ocupavam. (LYRA, 2008, p. 134)

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Os homens da câmara pedem que a coroa os recompensem pelos mais de 80 em que serviram a coroa de sua majestade nas batalhas, assim estavam recompensado seus antepassados, os mesmos presentes e futuras gerações da câmara pelos atos e ações desenvolvidas na “continua guerra e conquista” em que se tem sido feita contra o gentio tapuya. E diante de todas a defesa que esses homens teriam proporcionado ao defender a capitania e demais membros, e com a conjunta despesas e perdas em que se houveram. E pela excelência na redução dos ditos bárbaros nas missões e pouco os que se rebelam ainda contra o governo temporal, Esse grupo da elite camarária queria ser recompensada por todos os atos, a fim de se diferenciar das demais câmaras do Brasil e dos grupos que vieram de fora para assistir a capitania, os devidos conflitos entre as tropas que vieram de foras, explicados no segundo capítulo.

Apesar da carta definindo o fim dos conflitos com os nativos, continuaram tendo algumas revoltas mesmo que reduzidas comparada com o final do século

XVII. Na carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei em junho de 1725, enuncia que tinha ordenado reduzir o Terço dos Paulistas, dado que naquele tempo “se achem os tapuyas, q ainda existem nesta cappnia sossegados e sem esperança de q neles ouvesse infidelidade darão a V Magde conta justamente, de q antes carecião ser destruídas, q conservadas; o q assim tera, se como então existisse esta capitania na boa paz”. Mesmo que estivessem “sossegados” e na esperança de que não fossem ocorrer mais infidelidades pelos tapuyas, a câmara pedia um exército interno para socorrer a capitania não só dos nativos, como dos inimigos, não podendo a fortaleza no caso dos Reis Magos desprotegida dos ataques bélicos. Posteriormente nas décadas que seguem depois de 1720, um novo capítulo é traçado sobre a guerra e a capitania, bem como os espaços são modificados. Como a todo tempo reafirmo a posição dessa guerra que se configurava aos atos propostos e necessárias ações que fossem pedidas.

Considerações Finais

Convém é pensar toda a dinâmica e mecanismos utilizados na luta armada

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

entre lusos e originárias, numa completa luta por sobrevivência e poder, onde esses povos lutaram e resistiram em oposição a esses dominadores e colonizadores. A todo desenrolar da “Guerra dos Bárbaros” percebemos as inúmeras investidas dos colonizadores portugueses em acalmar, educar, catequizar e amansar esses indivíduos do sertão que estavam situados na Ribeira do Açu que eram considerados animais rebeldes, bárbaros e selvagens, pela cultura e costume divergente dos modos europeus aos quais os lusitanos eram emoldurados e que necessitavam a todo custo aniquilar e conquistar. Isto posto pela necessidade de alcançar novos territórios e dominar etnias ao seu favor, fazem uso dessas sociedades ameríndias instaladas na América Portuguesa, com o propósito de controlar esses sujeitos, obter mão de obra escrava e aliada na defesa da colônia contra os inimigos e para a prosperidade e produção com a ajuda de tropas militares vinda de fora como é o caso dos paulistas.

Dito isso, pensamos, analisamos e reafirmamos por meio das fontes e escrita dessa pesquisa que como verificado desde a criação das missões religiosas na qual reunia as individualidades cercada por cada um daquelas pessoas, a fim de se obter a mão de obra na defesa dos espaços coloniais portugueses e nos serviços a serem prestados aos moradores, nos acordos de paz feitos com os indígenas, a legislação indigenista criada com o intuito de assegurar direitos, cargos e mercês a essas pessoas, encaminham-se para ações e diligência para acabar com a guerra contra esses grupos e exterminar esses bárbaros dos sertões, com o objetivo deixar esses espaços propícios para a instalação de fazendas, recepção de moradores e a vital fixação da coroa portuguesa naquela área.

Neste sentido, o “fim” já determinado na historiografia faz mais sentido em uma interpretação teleológica. Quando, na verdade, no decorrer da guerra, várias tentativas de pacificação ou extermínio foram impetradas, independente das vontades da Coroa e das autoridades das capitâncias do Norte, o avanço para os sertões não foi um caminho contínuo de batalhas vencidas nos exércitos da Coroa. Assim, possíveis fins da guerra foram impostos e negociados, seja pelas políticas de acordo de paz,

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

pelos ataques indígenas às cidades, vilas e fazendas, ou pela violência colonial. Nesse sentido, o trabalho segue analisando esses elementos da guerra e essas fraturas no avanço da Coroa para os sertões, que indicam que o fim determinado pela Câmara do Natal na década de 1720 não foi a primeira tentativa de congelar o conflito.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Júlio César Vieira de. **Para que enfim se colonizem esses sertões:** a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História. Natal - RN, p. 244, 2017.
Disponível em:
https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/24279/1/JulioCesarVieiraDeAlemnacar_DISSSERT.pdf. Acesso em: 05 de dez. de 2023.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **A atuação dos indígenas na História do Brasil:** revisões historiográficas. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 37, nº 75, p. 1-22, 2017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbh/a/b7Z47VbMMmvPQwWhbHfdkpr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 de nov. de 2023.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil no século XIX:** da invisibilidade ao protagonismo. Revista História Hoje, Niterói – RJ, v. 1, nº 2, p. 21-39, 2012. Disponível em:
<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/39>. Acesso em: 12 de dez. de 2023.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013. p. 352.

AMADO, Janaína. **Região, Sertão, Nação.** Estudos UJ.slóricos, Rio de Janeiro, V. 01. 8, n. 15, 1995, p. 145-151. Disponível em:
<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1990>. Acesso em: 20 de out. de 2023.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A CÂMARA DE NATAL E OS HOMENS DE CONHECIDA NOBREZA:** Governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Natal, p. 323, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25150>. Acesso em: 27 de abr. de 2024.

BARBOSA, Lívia Brenda da Silva. **Das ribeiras o tesouro, da receita o sustento:** a administração da Provedoria da Fazenda Real do Rio Grande (1601-1723) . 1. ed. Natal: EDUFRN, 2021. p. 285. Disponível em: file:///C:/Users/adria/OneDrive/Imagens/DasRibeirasoTesouroDaReceitaoSustento_Barbosa_2021.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2024.

BARBOSA, Lívia Brenda da Silva. O financiamento da “Guerra dos bárbaros”: apontamentos sobre guerra e fiscalidade no Rio Grande (c. 1680-1720). **Anais do VIII Encontro de Pesquisa em História da UFMG**, Belo Horizonte, p. 11, maio, 2019. Disponível em: file:///C:/Users/adria/OneDrive/Imagens/Anais_VIII_Encontro_de_Pesquisa_e_m_Histo.pdf. Acesso em: 17 de jun. de 2024.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura : FAPESP, 1992.

LEITE, Ristephany Kelly da Silva. **O regresso dos Paiaku:** deslocamentos e agências indígenas entre as Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará (1700-1768). 2020. 152f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RN, p. 153, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/30721/1/OregressodosPaiaku_Lite_2020.pdf. Acesso em: 03 de out. de 2023.

LEITE, Ristephany Kelly da Silva. **Territorialidades indígenas: Paiacú e Caboré na Ribeira do Apodi.** RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, V. 06, ed. especial, p. 12, mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1809>. Acesso em: 30 de maio de 2024.

MAIA, Lígio de Oliveira. **Manuscritos Ultramarinos para a história colonial do Rio Grande do Norte.** 1. ed. Natal: EDUFRN, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/55054>. Acesso em: 16 de nov. de 2023.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. **Entre veados, Carneiro e formigas conflito pela posse de terra na ribeira do Ceará-Mirim, e concepções de mentalidade possessória, 1725 – 1761.** Natal, RN : EDUFRN, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/47109/1/EntreVeadosCarneiroeFormigas_Morais_2022.pdf. Acesso em: 25 de março de 2024.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade